



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 e Portaria 14.340 de 01.08.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 35/17, para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de vale-alimentação em forma de cartão magnético/eletrônico aos servidores públicos ativos e inativos desta Prefeitura e da SAERP, visando a aquisição de gêneros alimentícios e produtos de higiene/limpeza, por meio de rede de estabelecimentos credenciados no mínimo na cidade de São José do Rio Pardo/SP, foi adjudicado no valor mensal de R\$ 961.665,58 (novecentos e sessenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), sendo o valor de R\$ 926.584,30 (novecentos e vinte e seis mil quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) da Prefeitura Municipal, R\$ 32.888,70 (trinta e dois mil oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) da SAERP e R\$ 2.192,58 (dois mil cento e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) do IMP à empresa **Sindplus Administradora de Cartões, Serviços de Cadastro e Cobranças Eireli EPP**, e nós REINALDO MILAN, Secretário Municipal de Gestão Pública de São José do Rio Pardo, MARCELO DONIZETE PRIMINI, Superintendente Interino da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo e FABIANO BOARO DE SOUSA, Diretor do IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo, HOMOLOGAMOS o objeto à mesma empresa, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 27 de dezembro de 2017.

  
**Reinaldo Milan**

Secretario Municipal de Gestão Pública  
Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo

  
**Marcelo Donizete Primini**

Superintendente Interino  
SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo

  
**Fabiano Boaro de Sousa**

Diretor do IMP – Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo